

DIREÇÃO DE ENSINO

Edital nº 01 de 13 de maio de 2022 Processo Seletivo de Monitores de Ensino 2022-1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde, por meio da Direção de Ensino (DIREN), em consonância com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), torna público a realização de processo seletivo de monitores de ensino para o suprimento de 30 vagas remuneradas para monitores de ensino, conforme a Portaria nº 467, de 31 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, e a Resolução nº 70, de 05 de dezembro de 2014, que Regulamenta o Programa de Monitoria do IF Goiano.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA DE ENSINO NO ÂMBITO DO IFGOIANO

A atividade de monitoria é um dos instrumentos para a melhoria do ensino por meio do processo de ensino e de aprendizagem devido ao estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- 2.1 Estimular a participação e inserção dos alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IF Goiano;
- 2.2 Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno, com a finalidade de superar tanto a falta de motivação do estudante, como a retenção e a evasão escolar;
- 2.3 Possibilitar condições à iniciação da prática docente por meio de atividades de natureza pedagógica que desenvolvam habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.4 Contribuir na formação tanto de monitores como de recursos humanos para o ensino;
- 2.5 Proporcionar a cooperação entre docentes e estudantes com vistas à melhoria da qualidade do ensino no IF Goiano.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O processo seletivo estará regido por este edital, conforme o cronograma descrito no Quadro I, presente no ANEXO I;
- 3.2 Concorrerá à vaga de monitor somente os candidatos regularmente matriculados em curso de nível técnico ou de graduação do IF Goiano – Campus Rio Verde, que tenham aprovação na(s) disciplina(s) da área que pleiteia a monitoria de ensino e que tenham coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0.
- 3.3 Cada área contará com um ou mais professores orientadores (professores das disciplinas) que serão os responsáveis pelo acompanhamento do trabalho do monitor e de sua monitoria;
- 3.4 Ao realizar a inscrição, os candidatos declaram estar cientes do conteúdo deste edital e, portanto, deverão acatar na íntegra as suas disposições; ter disponibilidade e competência para exercer as atividades de monitor previstas na Resolução n.º 70/2014;
- 3.5 O candidato a monitor deverá se inscrever em apenas uma área, conforme o ANEXO II;
- 3.6 O horário de atendimento do monitor aos estudantes deverá ser realizado em, no mínimo, 02 (dois) turnos;
- 3.7 É vedado o acúmulo de bolsas de monitoria com as de ensino, de pesquisa, de extensão,

auxílio conectividade ou de qualquer outra atividade remunerada;

3.8 Os horários das atividades de monitoria deverão ser aprovados pelos respectivos professores orientadores da área, os quais deverão informar à DIREN ou equivalente para ser publicado no site Institucional;

3.9 O candidato a monitor deverá preencher o formulário de inscrição online.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 Aprofundar estudo na área da monitoria;

4.2 Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e de experiência, bem como, atender e orientar os estudantes no processo de adaptação e integração ao IF Goiano;

4.3 Elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com os professores orientadores e, se necessário, com a assessoria pedagógica;

4.4 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Trabalho de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos; apresentar sempre que exigido o relatório mensal das suas atividades de monitoria, conforme a carga horária prevista;

4.5 Registrar todas suas atividades de atendimento (encontros presenciais, chamadas de vídeo, chats, gravações de áudio e vídeo, entre outras) na plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (AVA-Moodle) do IF Goiano;

4.6 Responsabilizar por todas as informações e atendimentos prestados presencialmente e online, particularmente, no AVA-Moodle do IF Goiano;

4.7 Colaborar com os docentes no desempenho de suas tarefas didáticas, tanto na preparação e condução de aulas práticas quanto na aplicação de exercícios e trabalhos escolares;

4.8 É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe e as atividades de caráter administrativo;

4.9 O atendimento do monitor aos discentes deverá ocorrer com respeito, empatia, responsabilidade e ética, se necessário, essa orientação para o monitor, poderá ser agendada um horário com a assessoria pedagógica;

Parágrafo único. As atividades programadas para o monitor não poderão sobrepor o seu horário de aulas semestrais no qual foi matriculado, bem como as atividades de apoio ao docente não poderão ser realizadas no mesmo horário de atendimento da monitoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1 Planejar em parceria com o estudante-monitor as atividades do seu Plano de Trabalho;

5.2 Acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas em seu Plano de Trabalho;

5.3 Ampliar os conhecimentos do monitor em relação aos componentes curriculares da sua área de monitoria e, realizar a sua avaliação contínua por meio de critérios previamente estabelecidos e publicizados;

5.4 Acompanhar o desempenho escolar do estudante-monitor e, se necessário, promover ações que auxiliem em seu processo de aprendizagem em face das atividades de monitoria realizadas;

5.5 Orientar na execução do Plano de Trabalho do Monitor, bem como, na elaboração de relatórios e outros documentos pertinentes à atividade de monitoria;

5.6 Exigir sempre que necessário o relatório da monitoria com a respectiva lista de frequência

dos alunos;

5.7 Encaminhar às respectivas Gerências de Ensino Técnico (GEPTNM) e de Graduação (GGRAD), ao término da atividade da monitoria do estudante, o processo (via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP) com o Plano de Trabalho do Monitor e o Relatório Final de Monitoria. Somente após esse envio que será feita a emissão da certificação do monitor (via SUAP);

5.8 Buscar orientação junto a assessoria pedagógica sempre que necessário;

Parágrafo único: é vedado ao docente orientador delegar ao monitor a responsabilidade de realizar as atividades de sua exclusiva competência, tais como: controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de classe (ministrar aulas) e as atividades de caráter administrativo.

6. DO REGIME DE TRABALHO DO MONITOR

6.1 O monitor deverá dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades de monitoria dos estudantes envolvidos;

6.2 Será destinado o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de bolsa, pelas 20h de atividades de monitoria, que serão realizadas por três meses de 2022;

6.3 A manutenção das bolsas de monitoria estará condicionada à dotação orçamentária do campus; a suspensão das aulas por motivo de greve (ou outra situação de força maior), que automaticamente impeça as atividades do monitor, poderá interromper o pagamento das bolsas de monitoria.

7. DA SELEÇÃO DO MONITOR

7.1 O candidato a monitor poderá se inscrever em apenas uma área do conhecimento conforme o ANEXO II;

7.2 O candidato a monitor deverá comprovar ao orientador notório saber na área na qual pretende desenvolver a monitoria;

7.3 O candidato a monitor deverá estar aprovado em alguma das disciplinas da área que almeja atuar como monitor;

Parágrafo único: caso a área atenda cursos de graduação e cursos técnicos, o monitor deverá estar aprovado em alguma das disciplinas da área de graduação.

7.4 A nota do candidato será a nota obtida na(s) disciplina(s) da área que pleiteiam a monitoria.

Parágrafo único. Para as vagas que contemplam mais de uma disciplina do mesmo curso, será adotada a média aritmética das notas obtidas nas referidas disciplinas.

7.5 Para implementação de cada bolsa será obedecida a ordem de classificação dos candidatos;

7.6 Em caso de notas finais iguais terá preferência o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento no histórico escolar;

7.7 Permanecendo o empate, ocupará a vaga o candidato com maior idade;

7.8 O estudante monitor classificado fora do limite de vagas poderá exercer o papel de monitor voluntário (sem direito a receber a remuneração por bolsa), estando submetido às demais condições estabelecidas neste edital.

8. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA E ORIENTAÇÃO

8.1 Por indicação dos professores orientadores da área na qual o monitor está vinculado, após resultados insatisfatórios de avaliação do desempenho da monitoria;

8.2 Por infração disciplinar de natureza grave ou gravíssima cometida pelo estudante-monitor durante a vigência da sua atividade de monitoria;

8.3 Por trancamento de matrícula ou obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades mensais de monitoria;

8.4 Por deixar de apresentar os itens especificados neste edital em prazo hábil;

8.5 Por desistência dos orientadores que deverão apresentar o próximo docente classificado, ou ainda, caso não haja outro professor classificado, deverá indicar docente substituto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A certificação do monitor acontecerá somente após o cumprimento do item 5.7 deste edital, com expressa anuência do orientador;

9.2 O certificado será emitido via SUAP pelos professores orientadores, no qual constará como signatário, ao solicitar a assinaturas das respectivas Gerências de Ensino;

9.2 As vagas de monitoria que porventura não forem preenchidas poderão, a critério da DIREN, ser realocadas para outras áreas do conhecimento, conforme a demanda apresentada pelas respectivas coordenações de curso;

9.3 Casos omissos serão avaliados pelo comitê de ensino e se necessário em segunda instância, pela Direção de Ensino.

Rio Verde, 13 de maio de 2022.

Márcio Antônio Ferreira Belo Filho
Presidente da Comissão de Seleção

Lia Raquel de Souza Santos
Gerente de Ensino de Graduação

Renato Cruvinel de Oliveira
Gerente de Educação Profissional Técnica de
Nível Médio

Fábio Henrique Dyszy
Diretor de Ensino

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas, local e horários
1. Publicação do Edital	13/05/2022, no site do IF Goiano - Campus Rio Verde
2. Prazo para Impugnação do Edital	Até 24 horas, após a publicação do edital, através do e-mail: monitoria.ensino.rv@ifgoiano.edu.br
3. Período de inscrições do monitor	13 a 18/05/2022, por meio do formulário online
4. Publicação do Resultado Preliminar	20/05/2022, no site do IF Goiano - Campus Rio Verde
5. Apresentação de Recurso	Até 24 horas após a divulgação do resultado, por e-mail: monitoria.ensino.rv@ifgoiano.edu.br
6. Publicação do Resultado Final da Seleção do Monitor	23/05/2022, no site do IF Goiano - Campus Rio Verde
7. Reunião online com os professores orientadores, monitores aprovados, Diren e Apoio Pedagógico	O link e horário da reunião serão disponibilizados posteriormente, aos candidatos e professores contemplados.

ANEXO II
QUADRO DAS ÁREAS CONTEMPLADAS NA MONITORIA DE ENSINO PARA DISCIPLINAS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS TÉCNICOS (01 vaga/Área)

Área	DISCIPLINAS	CURSOS ATENDIDOS PELA MONITORIA DE ENSINO
1	Biologia Celular	1º Técnico em Biotecnologia
		1º Engenharia Alimentos
		1º Bacharelado Zootecnia
		1º Bacharelado Agronomia
		1º Bacharelado em Ciências Biológicas
		1º Licenciatura em Ciências Biológicas
2	Genética	5º Bacharelado Agronomia
		5º Licenciatura em Ciências Biológicas
	Genética II	3º Bacharelado em Ciências Biológicas
3	Anatomia Vegetal	3º Bacharelado em Ciências Biológicas
		3º Bacharelado Agronomia
4	Sistemática Vegetal	5º Bacharelado em Ciências Biológicas
	Organografia e Sistemática Vegetal	2º Bacharelado Agronomia
	Morfologia e Organografia Vegetal	5º Licenciatura em Ciências Biológicas
5	Fisiologia Vegetal	5º Bacharelado Agronomia
		3º Técnico em Biotecnologia
6	Zoologia dos Invertebrados II	3º Bacharelado em Ciências Biológicas
		3º Licenciatura em Ciências Biológicas
	Tópicos especiais em Entomologia	3º Bacharelado em Ciências Biológicas
7	Bioquímica	3º Bacharelado em Ciências Biológicas
		3º Engenharia Ambiental
		3º Engenharia de Alimentos
		3º Bacharelado em Zootecnia
		3º Licenciatura em Ciências Biológicas
8	Química Geral	1º Bacharelado Agronomia
		1º Engenharia Civil
		1º Engenharia Química

Área	DISCIPLINAS	CURSOS ATENDIDOS PELA MONITORIA DE ENSINO
		1º Técnico em Química
	Química Geral I	1º Engenharia Ambiental
		3º Licenciatura em Química
	Química geral I Experimental	1º Licenciatura em Química
9	Físico-química I	3º Técnico em Química
		3º Engenharia Alimentos
	Físico-química	1º Técnico em Química
	Físico-química II	3º Licenciatura em Química
	Físico-química II Experimental	3º Licenciatura em Química
10	Química Geral e Analítica	1º Bacharelado em Ciências Biológicas
		1º Engenharia Alimentos
		1º Bacharelado em Zootecnia
		1º Licenciatura em Ciências Biológicas
		1º Técnico em Biotecnologia
	Química Analítica	3º Bacharelado Agronomia
	Química Analítica e Qualitativa	3º Engenharia Química
		3º Técnico em Química
3º Licenciatura em Química		
Química Aplicada	1º Técnico em Alimentos	
11	Matemática Aplicada	1º Técnico em Alimentos
		1º Técnico Edificações
		1º Técnico Agropecuária
		1º Técnico Química
	Matemática	1º Técnico em Segurança do Trabalho
12	Matemática Comercial e Financeira	1º Bacharelado em Administração
	Matemática Financeira	1º Técnico em Administração
		1º Técnico em Contabilidade
13	Cálculo Diferencial Integral I	1º Bacharelado em Engenharia Ambiental
		1º Bacharelado em Agronomia

Área	DISCIPLINAS	CURSOS ATENDIDOS PELA MONITORIA DE ENSINO
		1º Bacharelado em Engenharia Civil
		1º Bacharelado em Engenharia de Alimentos
		1º Bacharelado em Engenharia Química
14	Fundamentos de Cálculo	1º Bacharelado em Zootecnia
		1º Bacharelado em Ciências Biológicas
		1º Licenciatura em Ciências Biológicas
		1º Licenciatura em Química
15	Análise Combinatória	1º Bacharelado em Ciência da Computação
	Lógica Matemática	1º Bacharelado em Ciência da Computação
16	Geometria Analítica e Álgebra Linear	1º Bacharelado em Engenharia Ambiental
		1º Bacharelado em Engenharia de Alimentos
		1º Bacharelado em Engenharia Civil
		1º Bacharelado em Engenharia Química
17	Estatística Básica	1º Técnico em Química
		1º Técnico em Biotecnologia
		2º Bacharelado em Agronomia
		3º Bacharelado em Ciência da Computação
		3º Bacharelado em Zootecnia
18	Cálculo Numérico	3º Bacharelado em Engenharia Química
		3º Bacharelado em Engenharia Ambiental
	Séries e Equações Diferenciais Ordinárias	3º Bacharelado em Engenharia Química
		3º Bacharelado em Engenharia de Alimentos
		3º Bacharelado em Engenharia Civil
19	Física I	1º Engenharia Química
		1º Engenharia Civil
	Física experimental I	1º Engenharia Civil
	Fundamentos de Física	1º Bacharelado em Ciências Biológicas
		1º Licenciatura em Ciências Biológicas
20	Física	2º Bacharelado Agronomia

Área	DISCIPLINAS	CURSOS ATENDIDOS PELA MONITORIA DE ENSINO
	Física Mecânica Básica	TE - Tecnologia Saneamento Ambiental
		1º Engenharia Alimentos
	Física I	1º Engenharia Ambiental
21	Fenômeno de Transporte II	1º Proeja Edificações
		5º Engenharia Alimentos
	5º Engenharia Química	
	Fenômeno de Transporte I	5º Engenharia Ambiental
	Termodinâmica	3º Engenharia Ambiental
Termodinâmica I	5º Engenharia Alimentos	
22	Desenho Técnico	5º Engenharia Química
	Desenho Técnico	1º Engenharia Civil
	Desenho Técnico	1º Bacharelado Agronomia
	Desenho Técnico	1º Bacharelado em Zootecnia
23	Operações unitárias 1	1º Técnico em Edificações
	Operações Unitárias	7º Engenharia Alimentos
24	Topografia e Altimetria	3º Técnico em Alimentos
		4º Bacharelado Agronomia
		5º Engenharia Ambiental
	Topografia e Planimetria	3º Engenharia Civil
	Topografia	1º Técnico em Edificações
		3º Técnico em Agropecuária M
Sistema de Informação Geográfica	3º Técnico em Agropecuária V	
25	Métodos computacionais	7º Engenharia Ambiental
	Métodos computacionais I	5º Tecnologia Saneamento Ambiental
26	Algoritmos e Programação de Computadores	5º Engenharia Química
27	Estrutura de Dados 1	5º Engenharia Ambiental
28	Anatomia Animal	1º Bacharelado em Ciência da Computação

Área	DISCIPLINAS	CURSOS ATENDIDOS PELA MONITORIA DE ENSINO
29	Estatística experimental	3º Engenharia Alimentos
		3º Bacharelado em Agronomia
30	Contabilidade Geral	1º Técnico em Contabilidade